

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 DE OUTUBRO DE 2019 (domingo)



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019**
6 DE OUTUBRO

EDITAL

CAMPANHA ELEITORAL **REUNIÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE LUGARES, EDIFÍCIOS PÚBLICOS E SALAS DE ESPETÁCULOS**

-----**FRANCISCO MANUEL LOPES ALXANDRE**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor: -----

-----Torna público que, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 65º., e 68º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com a nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº.1/2011, de 30 de novembro, **realizar-se-á no DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019 (terça-feira), pelas 10h:00m, no Edifício Sede deste Município, sito em Campo da Restauração, em Ponte de Sor, a reunião com os Mandatários/Delegados das Candidaturas/Listas concorrentes,** para atribuição de Lugares, Edifícios Públicos e Salas de Espetáculos, assim como dias e horas, a cada Partido Político ou Coligação concorrentes ao Ato Eleitoral acima citado, para fins de realização de sessões de Campanha Eleitoral, a qual decorrerá de 22/09/2019 a 04/10/2019, de modo a assegurar a igualdade entre todos, de forma a repartir com igualdade utilização dos “Espaços” pelos concorrentes que desejam utilizar os mesmos. -----

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente à porta do Edifício desta Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia deste Município, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, link “Eleições Legislativas – 6 de outubro”. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 02 de setembro de 2019
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Manuel Lopes Alexandre